

PORTARIA N° 024/2005

“Concede férias regulamentares a servidora municipal”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15(quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal **JUCELAINE DA ROCHA XAVIER**, a contar de 17 de janeiro de 2005, referente ao período aquisitivo 04.05.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano 2005.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18.01.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo